LEI Nº 6.304 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Altera dispositivos dos anexos da Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013 que "Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2014, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam excluídas dos anexos da Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013 que "Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2014, as seguintes previsões de receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, a saber:

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.01	Captação e Adução PIRAI - SAAE

R$4.000.000,00

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.02	Ampliação ETA III - SAAE

R$3.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.2	Transferências Intergovernamentais
2.4.2.1	Transferência da União
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União
2.4.2.1.99.01	FUNASA-BARRAGEM/MIRIM-SAAE

R$6.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.2	Transferências Intergovernamentais
2.4.2.1	Transferência da União
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União
2.4.2.1.99.02	INTER.MARG.DIR.JUNDIAI 2ª e 3ª FASES-SAAE

R$6.000.000,00

Art. 2º- Ficam acrescidas aos anexos da Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013 que "Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2014, as seguintes previsões de receitas à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, a saber:

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.04	Captação e Adução PIRAI – PMI

R$4.000.000,00

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.03	Ampliação ETA III - PMI

R$3.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.7	Transferências de Convênios
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.7.1.99.17	FUNASA-BARRAGEM/MIRIM-PMI

R$6.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.7	Transferências de Convênios
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.7.1.99.12	INTER.MARG.DIR.JUNDIAI 2ª e 3ª FASES-PMI

R$6.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de maio de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

P: 30/05/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.085 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Acresce e exclui previsões orçamentárias, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.304, de 14 de maio de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 9.584/14;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam excluídas do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, as seguintes previsões de receitas, a saber:

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.01	Captação e Adução PIRAI - SAAE

R$4.000.000,00

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.02	Ampliação ETA III - SAAE

R$3.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.2	Transferências Intergovernamentais
2.4.2.1	Transferência da União
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União
2.4.2.1.99.01	FUNASA-BARRAGEM/MIRIM-SAAE

R$6.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.2	Transferências Intergovernamentais
2.4.2.1	Transferência da União
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União
2.4.2.1.99.02	INTER.MARG.DIR.JUNDIAI 2ª e 3ª FASES-SAAE

R$6.000.000,00

Art. 2º- Ficam acrescidas ao orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, as seguintes previsões de receitas, a saber:

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.04	Captação e Adução PIRAI – PMI

R$4.000.000,00

2	Receita de Capital
2.1	Operações de Crédito
2.1.1	Operações de Crédito Internas
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas – Contratuais
2.1.1.4.03	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento
2.1.1.4.03.03	Ampliação ETA III - PMI

R$3.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.7	Transferências de Convênios
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.7.1.99.17	FUNASA-BARRAGEM/MIRIM-PMI

R$6.000.000,00

2	Receita de Capital
2.4	Transferência de Capital
2.4.7	Transferências de Convênios
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.7.1.99.12	INTER.MARG.DIR.JUNDIAI 2ª e 3ª FASES-PMI

R$6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 28 de maio de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.